

FLS.	02
PROC.	529/84

[Signature]

- INDICAÇÃO Nº 266 /84 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, no sentido de que S.Exa. se digne estudar a possibilidade de ser criado um Serviço Funerário Municipal.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de setembro de 1.984.

[Signature]
ADELINO PORFIRIO DA SILVA

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando o elevado índice de mortalidade principalmente no meio mais carente, sendo que, na maioria, solicitam da Prefeitura ajuda para os funerais, inclusive este Vereador tem conhecimento que um funeral simples custa Cr\$ 180.000,00 e a Prefeitura contribui com Cr\$ 77.000,00 e o restante por conta da família, que muitas vezes não tem condições de arcar com essa despesa. Portanto, a criação de um Serviço Funerário Municipal viria a sanar esse problema, pois o custo de um funeral seria reduzido.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 1494
Livro n.º 01 fls. 136
Entrada em 04/09/84

[Signature]

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 04/09/1984

[Signature]
PRESIDENTE

Of. nº 719/84 de 05.09.84

Resp. Of. nº 554/84 G.P. de 14.09.84